

Considerando que de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o exercício de funções em regime de gestão não poderá exceder o prazo máximo de 90 dias;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º do supra-citado diploma, em caso de vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;

Considerando que a Biblioteca Nacional vai ser alvo de uma reestruturação, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central (PRACE), o que consequentemente determina que eventuais situações de substituição possam subsistir por mais de 60 dias;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Determino:

1 — A manutenção da comissão de serviço da subdirectora da Biblioteca Nacional, licenciada Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2006.

3 de Outubro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 21 707/2006

Por despacho de 31 de Agosto de 2006 do vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, por delegação, foi Isabel Maria Real dos Santos Ferreira Pereira de Miranda, técnica profissional especialista principal da carreira técnica profissional de desenhador, do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico de Elvas, transferida com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Évora deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

6 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento Financeiro de Administração, *Luís Filipe Coelho*.



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 21 708/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, Carlos Alberto Pinto Martins, para o lugar de escrivão auxiliar do quadro da Secretaria Judicial do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Artur Joaquim de Faria Maurício*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 21 709/2006

Por meu despacho de 11 de Outubro, por delegação de competências do presidente do Tribunal Constitucional, foi nomeada Maria João Ramalheira Quaresma Mósca, precedendo concurso, na categoria de auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Tribunal Constitucional, posicionada no escalão 3, índice 146. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 21 710/2006

Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República de 20 de Setembro de 2006, foi renovado por mais um ano o destacamento como auxiliar, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, ao licenciado Carlos Alberto Batista da Silva, procurador-geral-adjunto no Tribunal Central Administrativo Sul.

12 de Outubro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Rectificação n.º 1597/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006, a p. 17 352, rectifica-se que onde se lê «licenciado António Manuel Patrício Ruela Ribeiro, procurador-adjunto na comarca de Estarreja, promovido por antiguidade a procurador da República» deve ler-se «licenciado António Manuel Patrício Ruela Ribeiro, procurador-adjunto na comarca de Estarreja, promovido por concurso a procurador da República».

12 de Outubro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 470/2006

Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 3 de Outubro de 2006 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em

sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberações do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Ricardo da Cunha Limas (cédula profissional n.º 18 787-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

6 de Outubro de 2006. — O Bastonário, *Rogério Alves*.